



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

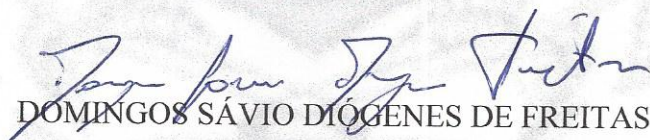
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - COMISSÃO LEGAL.

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE POTIRETAMA.

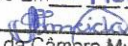
Comparecemos com enorme respeito à presença de Vossa Excelência, para com fulcro no Regimento Interno desta casa, bem como pelos ditames trazidos pela Lei Orgânica do Município de Potiretama/CE, para apresentar, por força legal, a seguinte emenda ao Regimento Interno desta Casa, pois, entendemos que assim procedendo estaremos agindo dentro da maior transparência e autonomia legislativa.

Por fim, tendo consciência de que agindo desta maneira estaremos exercendo o nosso papel de legisladores e fiscalizadores, requeremos que o projeto em comento, seja votado e aprovado.

Potiretama/CE, em 19 de outubro de 2018.


DOMINGOS SÁVIO DIÓGENES DE FREITAS

Vereador

Recebido Em 19/10/18

Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE EMENDA A RESOLUÇÃO 01/2011 - REGIMENTO INTERNO

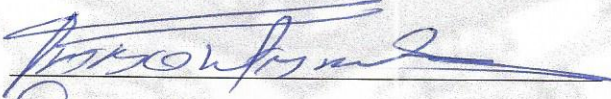
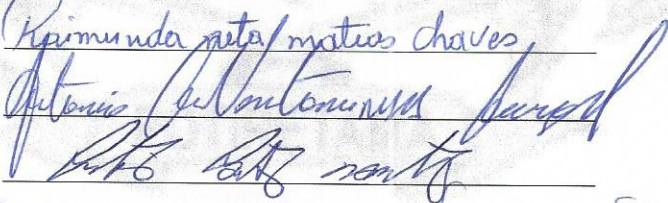
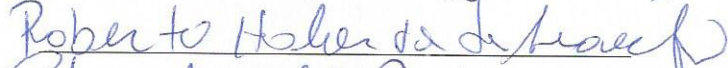
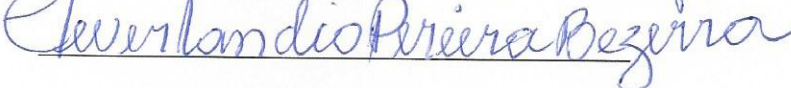
ALTERA O ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº
01/2011 – REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o art. 21 da Resolução nº 01/2011 com a seguinte redação:

“Art. 21 – a eleição para renovação da mesa diretora será sempre realizada no segundo semestre do último ano da legislatura, sendo sua posse a ser realizada no primeiro dia útil do ano vindouro.”

Art. 2º - A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação, inclusive sendo aplicada a esta legislatura.

Potiretama/CE, em 19 de outubro de 2018.


Raimunda Brito Nogueira Chaves

Antonio de Antonino Pereira

Roberto Holanda de Araújo

Cleverlândia Pereira Bezerra

Vereadores Proponentes